



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 068 DE 04 DE JULHO DE 2016.


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **ampliação da Escola Dailton Luís Magnago, localizada no Conjunto Habitacional Honório Passamani, no Município de Marilândia.**


JUSTIFICATIVA

Justifico tal beneficio, tendo em vista que o espaço atual da escola já não esta mais suprimdo toda demanda de alunos, visando assim à necessidade de um espaço maior e mais adequado para pratica de atividade dos alunos. Com essa medida possibilitará aos alunos um momento mais aprazível de recreação e integração favorecendo o aprendizado e crescimento educacional dos mesmos.

Marilândia – ES, 04 de julho de 2016.

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>441</u> Fls. <u>025</u> Livro <u>11</u> Marilândia - ES - Em: <u>04/07/2016</u>
--


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 05/07/16

PRESIDENTE